MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2017-2021

ATA Nº 12 /2019

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

-------Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove pelas 14.00 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: ----------

-------Rui Jorge Gaspar Antunes----------

-------Rogério António Farinha Fernandes ----------

-------Cláudia Sofia Farinha André ----------

-------Cristina Alexandra dos Reis Nunes----------

-------Jorge Manuel Marques Coluna ----------

-------Mário Barata Simões ----------

-------O Senhor Vereador Carlos Alberto de Miranda informou o Senhor Presidente da Câmara que estaria ausente na reunião ordinária de 06/06/2019, tendo solicitado a sua substituição, ao abrigo do artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, o que ocorreu, tendo comparecido o Senhor Vereador Rui Jorge Gaspar Antunes.----------

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. ----

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações ----------

--------**Aprovação de ata em minuta**----------

--------De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. ----------

--------O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: ----------

-------1 - Aprovação da Ata da reunião anterior; ----------

-------2 - Período de "Antes da Ordem do Dia";----------

-------2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal; ----------

-------2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município; ----------

-------3 - Período de "A Ordem do Dia";----------

-------3.1- Proposta de voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Isabel Martins Cardoso da Silva familiar do funcionário Virgílio Cardoso da Silva - Proc.º 2019/150.10.701.02/12 - para aprovação; ----------

-------3.2 - Proposta de voto de pesar pelo falecimento da Senhora Aldina de Jesus Mendes familiar do funcionário Aníbal Santos Lopes - Proc.º 2019/150.10.701.02/12 - para aprovação; ----------

-------3.3 - Proposta de Protocolo de Cooperação para Igualdade e não discriminação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Sertã- Proc.º 2019/150.10.500/9 - para aprovação;----------

-------3.4 - Proposta de Adenda ao Protocolo entre o Município de Sertã a Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra e o Instituto Profissional da Sertã - Proc.º 2018/750.20.001/1 - para aprovação;----------

-------3.5 - Pedido de transporte da Associação de Moradores do Casal do Pinhal - alteração de data- Proc.º 2019/300.50.203/33 - para conhecimento;----------

-------3.6 - Proposta de pedido de transporte do Clube Bonjardim - Proc.º 2019/300.50.203/10- para aprovação; ----------

-------3.7 - Proposta de pedido de transporte da Santa Casa da Misericórdia da Sertã - O Pinheirinho - Proc.º 2019/300.50.203/40- para aprovação;----------

-------3.8 - Proposta de pedido de transporte da União de Freguesias da Ermida e Figueiredo - Proc.º 2017/300.50.203/37 - para aprovação; ----------

-------3.9 - Proposta no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2018/2019 - Educação Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico - Processos Fora de Prazo- Proc.º 2019/650.10.100/160 - para aprovação; ----------

-------3.10 - Proposta de renovação da parceria do programa Eco-Escolas para 2018/2019 - Proc.º 2017/150.10.500/33 - para aprovação; ----------

-------4- Período Destinado ao Público. ----------

-------1 - Aprovação da Ata da reunião anterior; ----------

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 23-05-2019 já do conhecimento de todos os membros do executivo. ----------

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros presentes com direito a voto e assinada nos termos da lei. ----------

Não participaram na votação a Senhora Vereadora Cláudia Sofia Farinha André e o Senhor Vereador Rui Jorge Gaspar Antunes por não terem estado presentes na reunião.----------

-------2 - Período de "Antes da Ordem do Dia";----------

-------2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal; ----------

-------O Senhor Presidente deu conhecimento: ----------

------- - Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -------

-------- A equipa de natação do CCD da Sertã está novamente de parabéns pelos bons resultados alcançados no meeting de Coimbra. ----------

-------2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município; ----------

-------Solicitou intervenção a **Senhora Vereadora Cristina Nunes** que apresentou as seguintes questões ao Senhor Presidente: ----------

- Se já foi enviado ofício ao Gestor do Projeto do POCH a solicitar o pagamento das verbas em atraso ao Agrupamento de Escolas da Sertã, relativamente ao ensino profissional? -------

- Como se encontra o Processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores, relembrou que tinha alertado para a prescrição do prazo no mês de abril.----------

- Questionou se é uma realidade a aquisição de terreno em Serrada de Alcaidaria pelo Município?----------

-------O **Senhor Presidente** informou que: ----------

- Relativamente ao ofício para o Gestor do Projeto do POCH vai verificar. ----------

- Sobre o processo de avaliação de desempenho, confirmou que é o mês de abril, salientou que vai ser concluído o mais breve possível. ----------

- Não se concretizou a aquisição do terreno da Serrada de Alcaidaria pelo Município. ----------

-------Interveio o **Senhor Vereador Jorge Coluna** lembrando que ontem dia 5 de junho, assinalou-se o Dia Mundial do Ambiente. Começou por realçar os recursos naturais, a água em especial, considerou que deve ser uma preocupação do município a sua poupança. Neste âmbito solicitou ao Senhor Presidente uma estatística dos serviços sobre os valores dos consumos de água pelos munícipes e dos valores em débito. ----------

- Solicitou a melhoria dos acessos na Zona Industrial de Cernache do Bonjardim onde houve ampliação das empresas já instaladas. ----------

-------O **Senhor Presidente** informou que está previsto a aquisição de equipamentos mais sofisticados para controle da água. Salientou que o processo será iniciado brevemente, no entanto considera que o processo é moroso. É intenção abrir concurso para posteriormente ser passível de financiamento em candidatura deste âmbito. ----------

-------O **Senhor Vereador Rogério Fernandes** interveio esclarecendo que as maiores percas de águas ocorrem nas ruturas, tem vindo a ser substituídos Kms de condutas, prevê-se a aquisição de contadores que registem as quantidades de água na entrada e na saída. --

-------3 - Período de "A Ordem do Dia";----------

-------3.1- Proposta de voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Isabel Martins Cardoso da Silva familiar do funcionário Virgílio Cardoso da Silva - Proc.º 2019/150.10.701.02/12 - para aprovação. ----------

-------Proposta nº 102 ----------

Considerando que: ----------

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora Maria Isabel Martins Cardoso da Silva familiar do funcionário Virgílio Cardoso da Silva. ----------

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. ----------

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. ----------

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. ----------

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente voto de pesar. ----------

-------3.2 - Proposta de voto de pesar pelo falecimento da Senhora Aldina de Jesus Mendes familiar do funcionário Aníbal Santos Lopes - Proc.º 2019/150.10.701.02/12 - para aprovação. ----------

-------Proposta nº 103 ----------

Considerando que: ----------

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Aldina de Jesus Lopes sogra do trabalhador da Câmara Municipal Senhor Aníbal Santos Lopes. --------

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. ----------

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. ----------

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. ----------

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente voto de pesar. ----------

-------3.3 - Proposta de Protocolo de Cooperação para Igualdade e não discriminação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Sertã- Proc.º 2019/150.10.500/9 - para aprovação.----------

-------Proposta nº 104 ----------

Considerando que: ----------

A CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género é o organismo público responsável pela promoção da igualdade de género em Portugal, sendo a entidade coordenadora da Estratégia Nacional Igualdade e Não Discriminação – 2018-2030: "Portugal + Igual" publicada pela Resolução do Conselho de Ministros R 2/2018.----------

No âmbito desta Estratégia, e tendo como enfoque a territorialização das políticas públicas para a promoção da igualdade de género, numa lógica de proximidade das populações, está prevista a implementação de Protocolos de Cooperação entre a CIG e as autarquias como resposta aos novos desafios em matéria de igualdade e não discriminação ao nível local. ----

Compete aos Municípios, no âmbito daqueles Protocolos, entre outros: ----------

- Nomear dois/duas Conselheiros/as Locais para a Igualdade, que devem atuar de forma articulada para os efeitos do Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade: ----------

i. Conselheiro/a interno/a, com contrato de trabalho em funções públicas e ocupando cargo de direção na Câmara Municipal, que assume a função de ponto focal do Município para articulação regular e permanente com a CIG e ou entidade que esta venha a indicar----------

ii. Conselheiro/a externo/a com competência especializada na área ----------

- Criar uma EIVL - Equipa para a Igualdade na Vida Local ----------

- Conceber, adotar e implementar um Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND), alinhado com a ENIND e os respetivos Planos de Ação ----------

- Garantir serviços de atendimento, informação e encaminhamento para pessoas vítimas de violência contra as mulheres e violência doméstica, designadamente através do trabalho em rede e parcerias, e enquadrados na Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, coordenada pela CIG ----------

- Analisar as medidas de política local em função do seu impacto de género, designadamente a nível orçamental. ----------

Face ao exposto, propõe-se: ----------

- A celebração de Protocolo de Cooperação para a Igualdade e Não Discriminação| Nova Geração, entre a CIG e o Município da Sertã.----------

- A designação da Adjunta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Ana Cristina

Delgado, como Conselheira Interna para a Igualdade.----------

- A designação do Técnico Superior de Psicologia do Setor de Ação Social, Ricardo Alexandre Nunes, como Conselheiro Externo para a Igualdade. ----------

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração de Protocolo de Cooperação para a Igualdade e Não Discriminação - Nova Geração, entre a CIG - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município da Sertã. Mais deliberou por unanimidade aprovar a designação dos conselheiros: - Adjunta do Senhor Presidente da Câmara Municipal Ana Cristina Delgado e Técnico Superior de Psicologia, Ricardo Alexandre Nunes, nos termos da presente proposta. ----------

-------3.4 - Proposta de Adenda ao Protocolo entre o Município de Sertã a Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra e o Instituto Profissional da Sertã - Proc.º 2018/750.20.001/1 - para aprovação.----------

-------Proposta nº 105 ----------

Considerando : ----------

O trabalho de parceria que tem vindo a ser desenvolvido no âmbito do Protocolo entre o Município da Sertã a Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra e o Instituto Profissional da Sertã, ----------

A Câmara Municipal da Sertã pretende dar continuidade ao polo descentralizado de ensino especializado da Música na Sertã, da responsabilidade pedagógica da Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra no sentido de potenciar o conhecimento musical existente em crianças e jovens da área do município, nomeadamente, aquele que se encontra relacionado com a atividade de Bandas Filarmónicas locais; ----------

- contribuir para a eliminação de assimetrias litoral-interior no âmbito da oferta educativa a nível do ensino artístico; ----------

- proporcionar aos alunos do Concelho contacto com uma realidade educativa consolidada, como forma de potenciação das vocações reveladas. ----------

Assim: ----------

- Compete à Câmara Municipal da Sertã, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outras de interesse municipal, potenciando ganhos de eficiência e eficácia. ----

Propõe-se que:----------

- Se aprove uma Adenda ao Protocolo entre o Município da Sertã a Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra e o Instituto Profissional da Sertã, que resulta uma alteração às cláusulas Terceira, alínea f) e Cláusula Quarta, alínea k), ao inicialmente celebrado, nos seguintes termos: ----------

CLÁUSULA TERCEIRA----------

(Obrigações do primeiro outorgante) ----------

f) Apoiar financeiramente no valor de 3,500,00€ (três mil e quinhentos euros) durante 10 (dez) meses o terceiro outorgante, pela cedência, manutenção do espaço e recursos humanos, referente ao ano letivo de 2018/2019. ----------

CLÁUSULA QUARTA ----------

(Obrigações do segundo e terceiro outorgantes) ----------

k) Ceder, no ano letivo 2018/2019, nas instalações da Escola Tecnológica e Profissional da Sertã, um número de salas suficientes para as necessidades de funcionamento das turmas e das aulas individuais, sala para professores, espaço para funcionamento dos serviços administrativos; ----------

Em tudo, mantêm-se o clausurado do protocolo inicial.----------

- Seja aprovada a transferência de 3.500€ (três mil e quinhentos euros) durante 10 (dez) meses, referente ao ano letivo de 2018/2019 ao Instituto Profissional de Sertã, pela cedência, manutenção do espaço e recursos humanos. ----------

Solicitou intervenção a **Senhora Vereadora Cristina Nunes,** questionou o Senhor Presidente se foram vistos outros espaços para receber o Conservatório de Música de Coimbra? ----------

O **Senhor Presidente** informou que o Conservatório de Música de Coimbra considera que o Instituto Profissional da Sertã tem todas as condições para o bom funcionamento da atividade do Conservatório, desde sala de aulas a recursos humanos. ----------

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração de Adenda ao Protocolo entre o Município da Sertã a Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra e o Instituto Profissional da Sertã. Mais deliberou por unanimidade aprovar a transferência de 3.500€ (três mil e quinhentos euros) durante 10 (dez) meses, referente ao ano letivo de 2018/2019, ao Instituto Profissional de Sertã, pela cedência, manutenção do espaço e recursos humanos, nos termos da presente proposta. ----------

-------3.5 - Pedido de transporte da Associação de Moradores do Casal do Pinhal - alteração de data- Proc.º 2019/300.50.203/33- para conhecimento.----------

A Associação de Moradores do Casal do Pinhal solicitou ao Município transporte para realização de visita ao Porto, marcado para 2 de Junho de 2019. O pedido de transporte foi aprovado em Reunião de Câmara de 14 de Fevereiro de 2019. ----------

No dia 13 de Maio de 2019, a Associação em causa solicitou a alteração de data para o dia 30 de Junho de 2019. ----------

Após contacto com a entidade à qual foi adjudicado o serviço, Rodoviária da Beira Interior, S.A, verificou-se a disponibilidade desta para garantir o mesmo serviço considerando a alteração de data. A entidade mantém o valor inicialmente apresentado (424,00€). ----------

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

-------3.6 - Proposta de pedido de transporte do Clube Bonjardim - Proc.º 2019/300.50.203/10- para aprovação. ----------

-------Proposta nº 106 ----------

Considerando:----------

1.A Informação Técnica nº 3815/2019 do Setor de Educação do Município; ----------

2.A importância de apoiar e motivar a organização de atividades que valorizem a divulgação da Cultura, o convívio saudável e salutar, o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências, neste caso abrangendo população jovem; ----------

3.Tratando-se de uma atividade cultural que abrange grupos de dança de várias localidades / Concelhos, este especificamente irá representar o Clube Bonjardim mas também o Município da Sertã;----------

4.Que embora estivesse à data disponível o autocarro de 53 lugares do Município, considerou-se o facto de o pedido abranger apenas para 19 elementos; ----------

5. Que a despesa para eventual contratação dos serviços a entidade externa está cabimentada; ----------

6.A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...),----------

Proponho: ----------

Que seja assegurada a deslocação dos 19 elementos do Clube Bonjardim (alunas de dança) para participação em espetáculo de final de ano da Escola de Ballet do Cartaxo, a decorrer no dia 15 de junho, através da adjudicação do serviço a empresa externa no valor cabimentado de €275,60 (duzentos e setenta e cinco euros e sessenta cêntimos).----------

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de transporte ao Clube Bonjardim para deslocação das alunas de dança a espetáculo de final de ano da Escola de Ballet do Cartaxo, no próximo dia 15 de junho de 2019, através da adjudicação do serviço a empresa externa no valor cabimentado de €275,60 (duzentos e setenta e cinco euros e sessenta cêntimos), nos termos da presente proposta. ----------

-------3.7 - Proposta de pedido de transporte da Santa Casa da Misericórdia da Sertã - O Pinheirinho - Proc.º 2019/300.50.203/40- para aprovação;----------

-------Proposta nº 107 ----------

Considerando:----------

-Os pedidos numerados como E'7172 e E'7174; ----------

-Que foram cumpridos todos os pressupostos necessários à adjudicação dos Serviços a empresa externa; ----------

-A aquisição de novas experiências, conhecimento de novas realidades e o convívio salutar são ações a apoiar, principalmente quando estas estão direta ou mesmo indiretamente relacionadas com o Ambiente e com a Saúde, bem-estar e hábitos de vida saudável;----------

-Dado o número de elementos a transportar (100 crianças e 17 adultos), a data pretendida e os horários em questão, não será possível a utilização de meios próprios do Município, nem mesmo o autocarro de 53 lugares, por este estar afeto aos transportes escolares; ----------

-A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...),----------

Proponho: ----------

Que sejam adjudicados a empresa externa os transportes para o passeio anual das crianças do Jardim de Infância – O Pinheirinho (100 crianças e 17 adultos), a realizar no dia 18 de junho, para a Kidzânia e Jardim Zoológico, sitos respetivamente na Amadora e em Lisboa, considerando-se o valor de €1 375,00 (mil, trezentos e setenta e cinco euros).----------

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de transporte à Santa Casa da Misericórdia da Sertã, para deslocação a Amadora e a Lisboa de (100 crianças e 17 adultos), no próximo dia 18 de junho, através da adjudicação do serviço a empresa externa no valor cabimentado de €1 375,00 (mil, trezentos e setenta e cinco euros), nos termos da presente proposta. ----------

-------3.8 - Proposta de pedido de transporte da União de Freguesias da Ermida e Figueiredo - Proc.º 2017/300.50.203/37 - para aprovação; ----------

-------Proposta nº 108 ----------

Considerando:----------

- A informação técnica nº 8725/2019, do Setor de Educação;----------

- A importância em proporcionar novas experiências à população da Freguesia, nomeadamente população mais idosa, alterando as suas rotinas e valorizando o convívio salutar entre pares;----------

- A importância em apoiar atividades que minimizem eventuais situações de isolamento social;----------

- A disponibilidade do autocarro de 53 lugares para um dos veículos solicitados; ----------
- Que existe cabimento para se proceder à adjudicação da 2ª viatura solicitada, por questões de equidade em relação às outras Freguesias; ----------
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças,----------
Proponho que:----------
Seja aprovado o apoio para passeio de idosos das freguesias da Ermida e do Figueiredo, para Alcobaça, Alfeizeirão e S. Martinho do Porto, no dia 22 de junho, organizado pela União de Freguesias da Ermida e do Figueiredo (considerando-se o valor estimado de €807,87 – oitocentos e sete euros e oitenta e sete cêntimos), nos seguintes moldes:----------
1.Cedência do autocarro de 53 lugares do Município – valor estimado de despesa de €383,87;----------
2.Adjudicação do serviço a empresa externa do segundo autocarro, considerando capacidade equivalente ao autocarro do Município (53 lugares) – valor cabimentado de €424,00.----------
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de transporte à União de Freguesias de Ermida e Figueiredo, para deslocação dos séniores a Alcobaça, Alfeizeirão e S. Martinho do Porto, no próximo dia 22 de junho, através da cedência do autocarro de 53 lugares do Município – valor estimado de despesa de €383,87 (trezentos e oitenta e três euros e oitenta e sete cêntimos) e da adjudicação do serviço a empresa externa no valor cabimentado de €424,00 (quatrocentos e vinte e quatro euros) mil, nos termos da presente proposta. ----------

-------3.9 - Proposta no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2018/2019 - Educação Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico - Processos Fora de Prazo- Proc.º 2019/650.10.100/160 - para aprovação. ----------

-------Proposta nº 109 ----------
Considerando:----------
1)A competência da Câmara Municipal em apoiar ou comparticipar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação;----------

2)Que os processos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar referentes à Educação Pré-Escolar têm sido considerados mediante a apresentação de comprovativo de matrícula, sendo que as crianças podem ser integradas ao longo do ano letivo; ----------

3)Que, relativamente ao 1º CEB, tem vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido – até 29 de junho de 2017 – e que no ano transato, em iguais circunstâncias, foi decidido superiormente receber os requerimentos após essa data e antes de a listagem geral destes requerimentos ser apresentada para eventual aprovação a Reunião de Câmara (escalões e material escolar); --

4)A solicitação de reavaliação de processos face a alteração de atribuição de escalões pela Segurança Social após a entrega de processos de Ação Social Escolar no Município; ---------

5)Que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, poderão ser apoiados a 100% ou comparticipados a 50% (escalão A/1 e B/2, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar; ------

6)Que o apoio/comparticipação ao nível das refeições para crianças da Educação Pré-Escolar é feito nos mesmos moldes do efetuado para o 1º CEB; ----------

7)Considerando o referido em Informação Técnica do Setor de Educação nº 8920, de 2019,-

Proponho: ----------

Com efeitos à data da entrada do requerimento: ----------

1)relativamente a novo processo do 1º CEB:----------

- a aprovação do escalão 1 (ou A) à criança Mateus Soares Ramires – da Escola Básica do Castelo (2º ano) - Processo 2019/650.10.100/160. ----------

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o escalão 1 (ou A) à criança Mateus Soares Ramires – da Escola Básica do Castelo (2º ano) - Processo 2019/650.10.100/160, nos termos da presente proposta. ----------

-------3.10 - Proposta de renovação da parceria do programa Eco-Escolas para 2018/2019 - Proc.º 2017/150.10.500/33 - para aprovação; ----------

-------Proposta nº 110 ----------

Considerando que: ----------

- A Associação Bandeira Azul da Europa propõe uma parceria ABAE/Município para 2018/19 que visa a implementação e desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no Concelho;----------

- A parceria ABAE/Escolas está dependente do Protocolo referido anteriormente, ABAE/Município;----------

- Dentro das possibilidades do Município, pretende apoiar, as iniciativas que as escolas se propõem desenvolver nomeadamente através da integração no Concelho Eco-Escolas; ------

- Efetuar o pagamento do valor da inscrição de cada escola no programa, ou seja 70€ (setenta euros) por escola, Agrupamento de Escolas da Sertã, Instituto Vaz Serra, Escola Tecnológica e Profissional da Sertã;----------

Neste contexto, propõe-se que:----------

A Câmara adira a esta parceria, que aprove o protocolo e respetivas inscrições no montante de 70,00€ (setenta euros) por escola, totalizando o valor de 210,00€ (duzentos e dez euros).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a renovação da parceria do programa Eco-Escolas para o ano letivo de 2018/2019. Mais deliberou por unanimidade aprovar as inscrições do Agrupamento de Escolas da Sertã do Instituto Vaz Serra e da Escola Tecnológica e Profissional da Sertã no montante de 70,00€ (setenta euros) por escola, totalizando o valor de 210,00€ (duzentos e dez euros), nos termos da presente proposta. ----------

-------4- Período Destinado ao Público. ----------

-------Questionado o público presente acedeu o **Senhor Eduardo Patrício,** de Cernache do Bonjardim:----------

- Questionou por que razão/ões estão a substituir postes e placas de toponímia e a colocar outras de menor qualidade? Considerou que as placas colocadas recentemente dão menos informação ao cidadão e contém erros.----------

- Abordou a área da segurança na rua, relativamente à falta de sinalização vertical. ----------

- Agradeceu o recente asfaltamento da estrada principal de Cernache do Bonjardim.----------

-------- O **Senhor Presidente**, salientou que o processo de toponímia não é estático, mostrou abertura e disponibilidade para aceitar sugestões e retificações para serem presentes à apreciação da Comissão de Toponímia.----------

-------Solicitou intervenção o **Senhor António Ladeiras**, de Cernache do Bonjardim: ----------

- Questionou a constituição da Comissão de Toponímia, se faz parte da mesma algum cidadão de Cernache do Bonjardim?----------

- Apresentou algumas sugestões:----------

- Melhorar a colocação da placa identificativa na estátua de Nuno Álvares Pereira; ----------

- Deslocação de local do Eco-ponto junto a espaço comercial;----------

- Mudança de banco e melhoria na aquisição de mobiliário urbano (papeleiras); ----------

- Colocação de sinalização vertical de limite de velocidade na estrada principal para prevenir possíveis atropelamentos e acidentes.----------

-------Solicitou intervenção o **Senhor Vereador Mário Simões** referiu que o processo da toponímia começou com o falecido ex-autarca Diamantino Calado Pina, salientou que os nomes das ruas foram propostos pelos munícipes cernachenses.----------

-------O **Senhor Presidente** informou que a Senhora Presidente da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais é convocada a comparecer nas reuniões da Comissão de Toponímia. ----------

-------O **Senhor Vereador Jorge Coluna** reforçou que estas propostas são colocadas em apreciação pública.----------

-------O **Senhor Presidente** apresentou convite aos Senhores Vereadores para as Comemorações do Feriado Municipal do Concelho, no próximo dia 24 de junho. ----------

-------**Encerramento** ----------

-------O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Munícipes presentes. ----------

-------E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 15 horas 10 minutos, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, José Farinha Nunes e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador. ----------